



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Gestão Estadual - Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Relatório de Gestão - Ano 2022, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada dia 22 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 04/2023, o Relatório de Gestão Estadual- Ano 2022.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 22 de maio de 2023.


RAFAELY DE SOUSA LIMA
Presidente do CMAS
São Benedito-CE